



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**INDICAÇÃO Nº 15 , DE 2020
(Do Sr. Albanes Fiúza)**

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria da Administração e Finanças e da Secretaria da Saúde, a valorização dos profissionais da saúde mediante a concessão de gratificação aos que estão na linha de frente ao combate à covid-19;

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria da Administração e Finanças e da Secretaria da Saúde, a valorização dos profissionais da saúde mediante a concessão de gratificação aos que estão na linha de frente ao combate à covid-19.

JUSTIFICATIVA

A justificativa apresento de formal verbal.

Pindoretama, aos 08 de maio de 2020.

Francisco Albanes Machado Fiuza
VEREADOR DE PINDORETAMA